

CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

ATA Nº 2022/000006, 10/06/2022

1 **Horário:** 9h.....

2 **Local:** Sede do CRCSC.....

3 **Membros Presentes:** Vice-Presidente Lecir dos Passos Ghisi, Coordenador Adjunto Willian Schmitt, e

4 os Conselheiros Gislaíne Aparecida Bolsoni Leal de Souza, Ivan Gabriel Coutinho, Marcelo Burg e Luiz

5 Ricardo Espíndola. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Márcia Regina Mendes da Silva Dias, Elaine

6 Guarnieri, Marilúcia Soares dos Santos, Luís Fernando Righi, Gislei Hemsing, Roberto Aurélio Merlo,

7 Dreone Mendes, Alcindo Oliveira Lopes, Itelvino Schnaider, Luiz Alberton, Hermeliano de Oliveira,

8 Maria Denize Henrique Casagrande, Rúbia Albers Magalhães e Raquel de Cássia Souza Souto.

9 **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estavam a Coordenadora de Fiscalização Marilúcia

10 Etelvina Dias, a Assistente Jurídica Thayse Gonçalves Medeiros e o fiscal Odir da Silva Amado. **ORDEM**

11 **DO DIA:** Reuniram-se na Sede do CRCSC os membros presentes, nos dias 9 e 10 de junho de 2022, para

12 relato dos processos que estão em posse dos Conselheiros. **JULGAMENTO DE PROCESSOS: Conselheiro**

13 **IVAN GABRIEL COUTINHO 2021/000162** por infração **(Fato 1)** Organização: Art. 15, do D.Lei 9.295/46,

14 c/c art. 21, § 1º, com art. 27, da Res. CFC 1.370/11, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. **(Fato**

15 **1)** Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade

16 legalmente habilitado. ORGANIZAÇÃO Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro

17 relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais).

18 Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000120** por infração **(Fato**

19 **1)** Organização: Art. 15, do D.Lei 9.295/46, c/c art. 21, § 1º, com art. 27, da Res. CFC 1.370/11, com

20 art. 1º da Res.CFC 1.555/18. **(Fato 1)** Organização Contábil sem registro cadastral composta por

21 Profissional de Contabilidade legalmente habilitado. ORGANIZAÇÃO Decisão: Aprovado por

22 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de

23 R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**

24 **2021/000382** por infração **(Fato 1)** Organização: Art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da Res.CFC

25 1.555/18. **(Fato 1)** Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de

26 Contabilidade legalmente habilitado. ORGANIZAÇÃO Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do

27 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 1.006,00 (um mil e

28 seis reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000398** por infração

29 **(Fato 1)** Organização: Art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18. **(Fato 1)** Organização

30 Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado.

31 ORGANIZAÇÃO Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de

32 aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais). Intima-se o autuado.

33 **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2020/000073** por infração **(Fato 1)** Art. 20 do DL 9.295/46, c/c

34 Súmula 13 do CFC e com art. 20 da Res. CFC 1370/11. **(Fato 1)** Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado

35 por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor

36 de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**

37 **2020/000421** por infração **(Fato 1)** Organização: art.15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27 da Res.

38 CFC 1370/11 e com art. 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18. **(Fato 1)** Falta de averbação de

39 alteração de cadastral. ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do

40 conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 1.006,00 (um mil e

41 seis reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2020/000609** por infração

42 **(Fato 1)** Organização: Art.15 do DL 9.295/46, c/c Arts. 21, § 1º, e 27 da Res. CFC 1370/11 e com Arts.

CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

ATA Nº 2022/000006, 10/06/2022

43 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta
44 por profissionais da contabilidade e leigos. ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL. Decisão: Aprovado por
45 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de
46 R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**
47 **2020/000610** por infração **(Fato 1)**Leigos: art. 20, do DL 9.295/46, c/c súmula 13 do CFC, e art. 20, §
48 1º, da Res. CFC 1370/11. (Fazer representação junto às autoridades competentes.) **(Fato**
49 **1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta por profissionais da contabilidade e leigos.
50 LEIGOS Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a
51 penalidade de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado.
52 **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000002** por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL 9.295/46, c/c
53 Súmula 13 do CFC e com art. 20 da Res. CFC 1370/11. **(Fato 1)**Leigo (funcionário). Decisão: Decisão:
54 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do
55 processo. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000186** por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL
56 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade
57 parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o
58 autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000198** por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL
59 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade
60 parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o
61 autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000205** por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL
62 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade
63 parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o
64 autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000355** por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL
65 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade
66 parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o
67 autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000356** por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL
68 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade
69 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 503,00
70 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000357**
71 por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Leigo (funcionário).
72 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a
73 penalidade de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado.
74 **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000411** por infração **(Fato 1)**Organização: Art.15 do DL
75 9.295/46 e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro
76 cadastral composta por profissionais da contabilidade e leigos. ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL. Decisão:
77 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de
78 multa no valor de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS**
79 **PASSOS GHISI 2021/000413** por infração **(Fato 1)**Leigos: art. 20, do DL 9.295/46, c/c súmula 13 do
80 CFC (Fazer representação junto às autoridades competentes.) **(Fato 1)**Organização Contábil sem
81 registro cadastral composta por profissionais da contabilidade e leigos. LEIGOS Decisão: Aprovado
82 por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor
83 de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**
84 **2021/000474** por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Leigo

CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO**ATA Nº 2022/000006, 10/06/2022**

(funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000509** por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000521** por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000534** por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade para realização de diligência de ofício. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000535** por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade para realização de diligência de ofício. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000536** por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade para realização de diligência de ofício. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000537** por infração **(Fato 1)** Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade para realização de diligência de ofício. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000539** por infração **(Fato 1)**Organização: Art. 15, do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado. ORGANIZAÇÃO Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000558** por infração **(Fato 1)**Leigos: art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta apenas por leigos. LEIGOS Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000559** por infração **(Fato 1)**Organização: art. 15 do DL 9.295/46, e com Arts. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta apenas por leigos. ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000611** por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000649** por infração **(Fato 1)**Leigos: art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta apenas por leigos. LEIGOS Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000650** por infração **(Fato 1)**Leigos: art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta apenas por leigos.. LEIGOS Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2021/000651** por infração **(Fato 1)**Leigos: art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do

CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

ATA Nº 2022/000006, 10/06/2022

CFC. **(Fato 1)** Organização Contábil sem registro cadastral composta apenas por leigos.. LEIGOS
Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o
arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI**
2022/000011 por infração **(Fato 1)** Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)** Leigo
(funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade para realização de diligência de ofício.
Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2022/000013 por infração **(Fato 1)** Art. 20 do DL 9.295/46, c/c
Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)** Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade para realização
de diligência de ofício. **Conselheiro MARCELO BURG 2020/000564** por infração **(Fato 1)** Organização:
art.15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27 da Res. CFC 1370/11 e com art. 6º, § 1º e art. 21 da Res.
CFC 1.555/18. **(Fato 1)** Falta de averbação de alteração de cadastral. ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL.
Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o
arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro MARCELO BURG 2020/000566** por
infração **(Fato 1)** Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC e com art. 20 da Res. CFC 1370/11.
(Fato 1) Leigo (proprietário de organização contábil). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do
conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado.
COMUNICADO DA VICE-PRESIDÊNCIA: O Coordenador Adjunto de Fiscalização, Ética e Disciplina
passou a informar os processos que foram arquivados por meio de despacho do Vice-Presidente de
Fiscalização em decorrência da regularização da infração dentro do prazo concedido para
apresentação da defesa, nos termos do art. 44, inciso I, da Resolução CFC nº 1.603/20: 01) Processo
nº 2022/000041; 02) Processo nº 2021/000558; 03) Processo nº 2021/000559; 04) Processo nº
2021/000539. **DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS:** O Coordenador da Câmara de Fiscalização, Ética e
Disciplina passou a informar que o Processo nº 2021/000529; e o Processo nº 2021/000530,
distribuídos ao Conselheiro Luiz Ricardo Espíndola na ata nº 2022/000003, de 21/03/2022, através
da disponibilização de arquivo eletrônico, foram devolvidos para redistribuição. **ADIAMENTO DE**
PROCESSOS: O Coordenador Adjunto de Fiscalização, Ética e Disciplina passou a informar o
adiamento de relato dos seguintes processos: De relato da **Conselheira Gislaíne Aparecida Bolsoni**
Leal de Souza - Processos nº 2021/000665 e 2022/000001; De relato do **Conselheiro Ivan Gabriel**
Coutinho - Processo nº 2020/000620; De relato do **Conselheiro Luís Fernando Righi** - Processos nº
2021/000064, 2021/000065 e 2021/000066; De relato da **Conselheira Márcia Regina Mendes da**
Silva Dias - Processo nº 2020/000535; De relato da **Conselheira Marilúcia Soares dos Santos** -
Processo nº 2021/000068; De relato do **Conselheiro Willian Schmitt** - Processo nº 2020/000255.
DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: 01) Processo nº 2022/000046; 02) Processo nº 2021/000047; 03)
Processo nº 2021/000146 a; 04) Processo nº 2021/000226; 05) Processo nº 2020/000532; 06)
Processo nº 2021/000535; 07) Processo nº 2020/000556; 08) Processo nº 2018/000948; 09) Processo
nº 2021/000529; 10) Processo nº 2021/000530; 11) Processo nº 2021/000283; 12) Processo nº
2021/000295; 13) Processo nº 2021/000385; 14) Processo nº 2021/000201; 15) Processo nº
2021/000088; 16) Processo nº 2021000087; 17) Processo nº 2021/000051; 18) Processo nº
2021/000048; 19) Processo nº 2021/000179; 20) Processo nº 2022/000019; 21) Processo nº
2020/000665; 22) Processo nº 2020/000668. Nesta reunião foram distribuídos 22 processos e julgados
29 processos, sendo 15 processos com penalidade de multa e 14 processos para arquivamento. Os
Processos nº 2021/000534, 2021/000535, 2021/000536, 2021/000537, 2022/000011 e 2022/000013,
de relato do conselheiro Lecir dos Passos Ghisi, tiveram solicitação de diligência de ofício.

CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

ATA Nº 2022/000006, 10/06/2022

169 **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, o Conselheiro Lecir dos Passos Ghisi agradeceu as presenças e
170 encerrou a sessão às 17h45min. Extrato emitido por mim, Marilúcia Etelvina Dias, Coordenadora de
171 Fiscalização do CRCSC. Florianópolis, 10 de junho de 2022. Visto:

MARILÚCIA ETELVINA DIAS

Coordenadora do Departamento de Fiscalização
CT SC-026448/O